

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2020**(Da Sra. ALINE GURGEL)**

Solicita ao Ministério Do Desenvolvimento Regional no âmbito das suas competências e da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, informações sobre procedimentos referentes às embarcações de turismo e diversão.

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e na forma do artigo 115, inciso I e art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhado pedido de informações, por meio da Mesa Diretora desta Casa, ao Excentíssimo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Regional, para que solicite informações à ANTAQ sobre todas as normas e medidas adotadas no tocante às embarcações de turismo e diversões, para transporte de passageiros, conforme segue:

- 1) Quais critérios adotados para a terceirização de embarcações de turismo e diversão para transporte de passageiros?
- 2) De quem é a responsabilidade, no tocante às embarcações de turismo e diversão, quanto à fiscalização e controle dos coletes em local de fácil acesso e em número correspondente aos seus tripulantes e passageiros?
- 3) Quais as medidas quando as embarcações de turismo e diversão apresentem excesso de lotação ou que não apresentem bom aspecto para o passeio?
- 4) A quantidade permitida de passageiros deverá estar afixada nas embarcações em local visível, há também a exigência de lista de passageiros? Caso afirmativo, quem faz a conferência? Quem faz o controle?
- 5) Sabemos que é obrigatório que o comandante / mestre da embarcação, antes de zarpar, efetue uma demonstração de como usar o colete salva-vidas; essa tarefa tem sido realizada? Quem fiscaliza esses procedimentos?
- 6) Também é de nosso conhecimento que menores de 12 anos deverão portar coletes salva-vidas

obrigatoriamente. Quando da fiscalização, há alguma penalidade para quem não cumpra a exigência?

- 7) Quais as penalidades, pela ANTAQ, às embarcações de Turismo e Diversões, para que Comandantes que tenham sido punidos, em virtude de acidentes comprovados por imperícia e/ou responsabilidade, não venham a atuar em outras embarcações nas unidades da federação?
- 8) Os critérios adotados para a obtenção da Arraes, hoje, compartilham das reais situações vivenciadas pelos rios/mares em tempos atuais, já que data de 1997?

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento de Informações se faz necessário, tendo em vista o recente acontecimento ocorrido, no meu Estado do Amapá, com a embarcação Anna Karolyne onde, infelizmente, até o momento, 18 corpos foram encontrados e 22 pessoas ainda continuam desaparecidas.

Vidas foram ceifadas de maneira que poderiam ser evitadas e, para tanto, apresentamos esse Requerimento para que possamos, juntamente com as autoridades competentes do Governo Federal, tomarmos providências para que outras Anna Karolynes não afundem, levando consigo sonhos e futuros que poderiam ser brilhantes.

Sala das Sessões, em 03 de março de 2020.

Aline Gurgel
Deputada Federal – AP
Republicanos